

Que Alívio

Faça assim, Sempre assim

Muito sofre de Dôr de Cabeça quem tem o Estomago Doente.

Além da Dôr de Cabeça, o Estomago Doente causa também Dôres em outras Partes do Corpo. Ha muitas pessoas que sofrem de inflamação do Estomago e não o sabem!

Por isto, quando tiver Dôr de Cabeça, faça assim: Ponha Duas ou Três Colheres (das de Chá) de Ventre-Livre em Meio Copo de Água e beba.

Verá: que Alívio!

Outro Alívio

Com o Estomago Cheio, depois de Comer ou Beber, sente-se muitas vezes grande Nervosidade e outros perigosos Desarranjos, Dôr de Cabeça, Arrotos, Azia, Tonturas, Preguiça, Moleza, Dôres em Diferentes Partes do Corpo, Dôres e incomodos no Fígado, Colicas e Dôres de Barriga, Muita Sede e Quantita na Garganta, Falta de Ar, Ancias e Vontade de Vomitir.

Az vezes, parece que temos Fogo e Brasas queimando dentro do Estomago, tão terríveis são as Pontadas Afilinadas, o Calor, a Ardência e o Peso que sentimos!

É assim, desta maneira, que começam as verdadeiras ameaças de Congestão Cerebral, que é sempre multíssimo perigoso.

Não convém perder tempo, e depressa faça assim: Ponha Duas ou Três Colheres (das de Chá) de Ventre-Livre em Meio Copo de Água e beba.

Verá: que Alívio!

Mais tarde, por prudência, tome mais Duas ou Três Colheres (das de Chá) de Ventre-Livre. Comece hoje mesmo a usar Ventre-Livre.

Olhe

Ventre-Livre Não É Purgante

Os Médicos sabem que os Purgantes, principalmente as Aguas Purgativas, os Sács Purgativos, os Pós Purgativos, os Xaropes Purgativos, as Capsulas Purgativas, as Tinturas, Pastilhas, e Pilulas Purgativas, são todos violentos irritantes e, com o tempo, fazem piorar os Doentes, inflamando e causando Grande Mal aos intestinos, Estomago e Fígado!

Ventre-Livre é um Vigorizador Especial das Camadas Musculares dos intestinos e exerce uma ação muito salutar sobre a Mucosa do Estomago e Funções do Fígado!

Por esta razão Ventre-Livre faz sempre Muito bem a todos os Doentes!

Use Ventre-Livre que os resultados serão explodidos e garantidos!

Tem Goito Muito Bom!

Não Esqueça Nunca:

Ventre-Livre Não É Purgante

A mesma causa, não!

V. Excia. proteste, porque a

GARÇA

não teme competencia — É a mais pura e a mais saborosa das manteigas nacionaes!

AGENTE E DEPOSITARIO:

E. Gerson

Rua Maciel Pinheiro, 177.

Extracção de 7 de maio
de 1928

da falencia acima mencionada, avisa aos credores do falido e demais interessados, que foi a mesma declarada por sentença do sr. Juiz de Direito da Comarca, em data de hontem, 28, e warcado o prazo de 20 dias para as habilitações de creditos, sendo o dia 28 de maio proximo designado para a primeira assembleia que terá lugar na sala das audiencias, às 9 horas da manhã.

Otroutras, avisa que se encontrará em sua residencia à rua Vidal de Negreiros nº. 93, todos os dias utiles, das 8 às 10 da manhã, á intera disposição dos interessados.

Campina Grande, 29 de abr. de 1928. José Manuel de Campos, syndico.

(1-3)

Loteria Federal

Extracção de 7 de maio
de 1928

28157 Capital	20000000
4042	5000000
33989	2000000
61588	2000000
36526	10000000
59730	10000000
60588	10000000
66781	10000000

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

Parahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-
riço.

(1-1)

G. W. R. R.—Tele-

grapista Adolpho
Jesus da Silva—Achou-
se o empregado supraci-
tado afastado do serviço, por
conta própria, ficando mar-
cado o prazo de 30 dias, a
conta desta data para que
se apresente na sede da In-
spectoria do Tráfego, em Par-
ahyba, 5 de maio de 1928. Antonio da Silva Car-<br

